



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Decreto Municipal n.º 10/2020

Súmula: Em razão da pandemia do Coronavírus – COVID 19, suspende as atividades e reuniões referentes ao PAIF – Programa de Atendimento Integral às Famílias e ao Programa Criança Feliz e ACESSUAS – Acesso ao Trabalho.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 9º, XX, 73, I, e 157, todos da Lei Orgânica de Tomazina, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 20 de março de 2020, ficam suspensas as atividades e reuniões referentes ao PAIF – Programa de Atendimento Integral as Famílias e ao Programa Criança Feliz e ACESSUAS – Acesso ao Trabalho, em razão da pandemia do Coronavírus – COVID 19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tomazina, 20 de março de 2020.

JOSÉ ROCHA DO PRADO
Prefeito Municipal em Exercício